



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 553, de 27 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia — Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o equívoco detectado pela Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia - CCPSI, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9562.2024.0021359-71,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 398/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06/2024, que designa docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Psicologia, no tocante à modalidade do curso, que passa a vigorar conforme abaixo:

- Onde se lê: "[...] para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do curso de Licenciatura em Psicologia";
- Leia-se: "[...] para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do curso de Bacharelado em Psicologia".
- **Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 398/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR